

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2021-PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105-01/2021

## 1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, a ata de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de artigos de malharia em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/Pa, assim como de suas Secretarias e Fundos.

## 2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação da Ata de Registro de preços firmada com as empresas para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

È nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 16 de Julho de 2021.

Francesco Falesi Cantuária Controlador Interno Municipal